

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Francês

2025

Prova n.º 16 / 2024 (Escrita e Oral)

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência de Francês no 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de Equivalência à Frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Francês de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova composta por uma componente escrita e uma componente oral, de duração limitada, nos seguintes aspetos:

- ➔ Competências gerais de conhecimento declarativo/sociocultural;
- ➔ Competências de comunicação nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

O examinando deve:

- ➔ Compreender de forma global pequenos enunciados adequados ao seu desenvolvimento intelectual, socio afetivo e linguístico;
- ➔ Selecionar informação;
- ➔ Aplicar a informação selecionada em contexto adequado;
- ➔ Produzir pequenos enunciados escritos adequados a necessidades específicas de comunicação;
- ➔ Aplicar estruturas gramaticais
- ➔ Ler com alguma fluência e expressividade um texto proposto e interagir oralmente com o examinador (componente oral).

A prova contempla:

- Conteúdos lexicais e morfossintáticos: interrogativos, possessivos, género e número de nomes e de adjetivos, pronomes relativos, forma ativa/passiva, frase negativa, expressão da oposição, flexão verbal, etc.
- Conteúdos temáticos (áreas de referência sociocultural) : *Les jeunes et leurs passetemps (les loisirs) et l'école(les matières scolaires et les fournitures scolaires)*.

Características e estrutura da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos/ temas programáticos da disciplina.

A componente escrita é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A componente oral tem a duração máxima de 15 minutos e é cotada para 100 pontos, tendo um peso de 50% na classificação final da prova.

COMPONENTE ESCRITA:

GRUPO I: Atividades de mobilização de conhecimentos de acordo com o tema do teste (por exemplo, legendar imagens, associar definições, organizar campos semânticos selecionando vocabulário dado, identificar intrusos, etc.).

GRUPO II: Atividades de compreensão e interpretação de texto (responder de forma breve a perguntas; selecionar informação específica).

GRUPO III: Atividades de aplicação de estruturas gramaticais (transformar ou reescrever estruturas frásicas com substituição de elementos; completar frases ou pequenos enunciados, etc.).

GRUPO IV – Atividade de produção escrita (produzir um pequeno texto relacionado com o tema do teste e obedecendo a indicações dadas).

A estrutura da componente escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Competências	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (%)
I	○ Reconhece vocabulário das áreas de referência sociocultural ○ Seleciona e ordena informação	Itens de seleção: associação/correspondência completamento ordenação	1 a 2	10 a 20

II	○ Identifica o sentido global do texto ○ Identifica informações relevantes/ específicas/implícitas ○ Organiza a informação ○ Aplica a informação	Itens de construção: resposta curta/ resposta restrita	4 a 8	20 a 30
III	○ Aplica estruturas gramaticais (Transforma estruturas frásicas ou pequenos textos usando elementos novos, como, por exemplo, conectores, pronomes, verbos, etc.)	Itens de construção: Completamento Transformação Seleção	3 a 5	20 a 30
IV	○ Produz um pequeno texto revelando competências linguísticas (lexical, gramatical, semântica, ortográfica, discursiva)	Itens de construção: Resposta extensa.	1	20

A **Componente oral** desta prova estará de acordo com os conteúdos abordados na componente escrita.

Critérios Gerais de Classificação

As respostas ilegíveis ou que **não** possam ser claramente identificadas **não são classificadas**. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a (s) resposta (s) que não deseja que seja (m) classificada (s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos **itens de seleção (Grupos I ou III)**, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o (s) pedido (s), implica a desvalorização total do item. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, são penalizadas as opções incorretas.

Nos **itens de construção (grupos II ou IV)**, não é atribuída classificação a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente no **grupo IV**, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto. A cópia do texto, quando não solicitada, implica uma desvalorização de 50% do total previsto para o item (excetua-se as situações em que não é possível ao examinando extrair a informação necessária do texto sem a respetiva cópia).

No **grupo III**, a inadequação ao contexto da frase apresentada implica a desvalorização total do item. Nos exercícios relativos à flexão verbal, os erros de concordância (sujeito/verbo) implicam uma desvalorização total do item.

Material autorizado

- O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- As respostas são registadas no próprio enunciado.
- É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, exceto os que contenham quadros de conjugação verbal.
- Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A **componente escrita** tem a duração de 90 minutos.

A **componente oral** tem a duração máxima de 15 minutos.